

Parceria ASICS | Smart Run – 15% desconto em compras ASICS

ASICS & SMARTFIT - SMART RUN – 15% OFF (“Promoção”) é uma campanha promocional válida para alunos SMARTFIT aplicável a uma lista de produtos selecionados no site ASICS Brasil através do link de divulgação <https://www.asics.com.br/lista/smartfit> (“Site”).

Como resgatar o cupom:

- O aluno precisa se cadastrar no link: <https://www.asics.com.br/cadastro/smartfit>
- Assim que o aluno se cadastrar ele receberá um e-mail de confirmação do seu cadastro o direcionando para o link: <https://www.asics.com.br/hotsite/smartfit> e com as orientações de como o mesmo irá utilizar o seu cupom de 15% OFF.

Para participar da Promoção, o aluno SMARTFIT deverá cadastrar-se através da página de cadastro (<https://www.asics.com.br/cadastro/smartfit>) e após o recebimento do cupom no e-mail cadastrado, poderá aplicá-lo em um ou mais dos produtos disponíveis. Deverá aplicar o cupom (“SMARTRUN”) no carrinho antes da finalização da compra, e utilizar o e-mail informado no cadastro realizado na página de cadastro. O desconto aplicado será de 15% (quinze por cento) sobre a soma do valor total dos produtos, exceto frete.

A Campanha será válida de 20/10/2023 até 20/12/2023 (“Período”). Ao realizar as compras no Site pela Promoção você aceita e concorda com as regras contidas abaixo (“Regulamento”).

1. Objeto

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os alunos SMARTFIT consumidores participantes da Promoção.

2. Regras Gerais

2.1. A “ASICS & SMARTFIT 15% OFF” oferece um desconto de 15% (quinze por cento) em todos os produtos da lista de selecionados, somente para alunos SMARTFIT, com limite de compras de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês. Para obter o desconto, o aluno deve comprar 01 (um) ou mais produtos, utilizando no carrinho o cupom (“SMARTRUN”) antes da finalização da compra, e obrigatoriamente utilizar o e-mail informado no cadastro realizado na página (<https://www.asics.com.br/cadastro/smartfit>).

2.2. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas alunos da SMARTFIT (“Participantes”), não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.

2.3. A Promoção está limitada a uma única utilização por CPF, no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês em compras pelo Participante, podendo a compra conter até 03 (três) produtos iguais ou até 10 (dez) produtos distintos no mesmo carrinho de compras.

2.4. A Promoção terá início às 00h do dia 20/10/2023 até às 23h59 do dia 20/12/2023, enquanto durarem os estoques. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

2.5. A Promoção somente se aplica aos produtos da lista de selecionados, disponíveis no site ASICS. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas físicas da ASICS ou lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos da marca ASICS.

2.6. Na tela de identificação, o Participante deverá fazer o login, caso já seja cliente da ASICS, ou preencher o cadastro, caso seja sua primeira compra. Sempre utilizando o e-mail informado na página (<https://www.asics.com.br/cadastro/smartfit>).

2.7. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido.

2.8. A compra será efetivada somente quando os pedidos forem aprovados e faturados.

2.9. Esta Promoção é vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS.

3. Cancelamento e Devoluções de Produtos

3.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original do produto. O produto deve estar sem nenhum tipo de uso, dentro da embalagem original e acompanhado da devida nota fiscal.

3.2. A ASICS se resguarda ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto, este não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o produto não seja aprovado pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais.

3.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será devidamente informado pela equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor da ASICS acerca da restituição do valor pago no produto cancelado. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

3.3. Adicionar um produto no "carrinho" não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido, aprovação do pagamento e o devido faturamento, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 3.2.

3.4. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, e a estimativa de prazo no momento da compra.

3.5. Para o caso de devolução de produtos com defeito, o Participante deverá solicitar à ASICS, em até 180 dias a partir da data da compra, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://asics.movidesk.com/form/1633/>.

Caso o defeito seja confirmado pela equipe de qualidade da ASICS, será aplicada a regra contida no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento de uma nova compra. Para maiores informações, consultar a política disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

3.6. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento pelo consumidor dentro do prazo legal, o valor a ser restituído pela ASICS será o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

4. Regras de uso

4.1. É terminantemente proibido o uso do benefício para obter benefício financeiro ou qualquer tipo de vantagem econômica, direta ou indiretamente.

4.2. Penalidades em caso de tentativa de uso do benefício em desacordo com o Regulamento: Caso o elegível realize a tentativa de utilização do benefício em desacordo com alguma das regras para utilização do benefício, e principalmente com a utilização do benefício com intenção de lucro/benefício financeiro, a ASICS se reserva do direito de suspensão permanente do benefício bem como a possibilidade de aplicação de medidas punitivas, conforme a gravidade do caso. Entende-se por benefício financeiro qualquer tipo de ganho (monetário ou não).